**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de serviço para a inserção de publicidade institucional.

**Contratada:** Televisão Alto Uruguai Ltda.

**Preço:** R$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

**Dotação Orçamentária:** 03.01 3390.39.00.00.00 2016

**Prazo da Contratação:** Imediato

 **OBJETO:** Contratação de serviço para a inserção de publicidade institucional alusiva a emancipação político e administrativa do Município e a VII Expo Itatiba do Sul, sendo 12 (doze) inserções durante o mês de abril de 2025, com duração de 15 segundos cada inserção, conforme a PI em anexo.

 **JUSTIFICATIVA:** Contratação de serviço para a inserção de publicidade institucional, para divulgação de eventos alusivos ao aniversário de 60 anos do município

 Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, visando a contratação de serviços de divulgação em tv local.

 Por se tratar de um evento de grande importância para o município, que é a comemoração de seus 60 (sessenta) anos de emancipação politica e administrativa, além de divulgar as festividades e a VII Expo Itatiba do Sul - Feira Agrocomercial, Industrial e do Artesanato de Itatiba do Sul.

 Visando assim, atingir uma maior público para demonstrar e divulgar as belezas de nosso município e as virtudes de nosso povo, além de incentivar o comércio local, pois a contratada tem uma grande gama de expectadores.

 Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento de situação inadiável.

 Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 72, II da referida Lei e demais correlatos.

 O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de divulgação, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

 Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal n° 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

 Integra o presente, na forma de anexo:

 I – Proposta financeira;

 II – Ato constitutivo;

 III – Negativas fiscais;

 IV – Comprovação da compatibilidade do preço;

 Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

 Itatiba do Sul, RS, 03 de abril de 2025.

 **\_\_\_\_\_\_\_­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Secretário Municipal de Administração**